



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2461 Quarta - Feira, 27 de Abril de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.345 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º –É reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a “SOS Caninos Amor de 4 Patas”, com sede neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.459 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013, que regulamenta o uso do Parque Municipal de Exposições, Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras, seu espaço físico, instalações incluindo, banheiro, barracas de alvenaria, galpões, auditório e refeitório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de prevenir eventuais simulações quanto aos pedidos de cessão do uso do Parque de Exposições Antônio Pacheco Botelho Filho, localizado em Águas Claras,

Considerando o Processo Administrativo nº 8811/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica excluído o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - As demais instituições capituladas no Art. 1º, deverão solicitar por ofício protocolado, com antecedência mínima de 60 (trinta) dias, encaminhado ao Exmo. Prefeito, solicitando a autorização do uso do Parque Municipal de Exposições, em conformidade com o estabelecido neste Decreto.”

Art. 3º - O artigo 8º do Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º – O refeitório destina-se ao preparo do almoço a ser fornecido aos servidores das seguintes secretarias e departamento da Municipalidade:

I – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

II – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes;

III – Secretaria de Meio Ambiente;”

Art. 4º - O artigo 11 do Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11 – A despesa com a manutenção do Parque de Exposições, Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras, seu espaço físico e instalações, incluindo banheiro, barracas de alvenaria, galpões, fica a cargo da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ficando a cargo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica a despesa com a manutenção do auditório, insumos e pessoal necessário ao funcionamento do refeitório.”

Art. 5º - Ficam incluídos no artigo 11 do Decreto nº 2.301, de 12 de junho de 2013, os Parágrafos 1º e 2º, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 11 – ...

§1º - A administração e a responsabilidade de autorização para cessão de uso do Parque Municipal de Exposições, Antônio Pacheco Botelho Filho, em Águas Claras, seu espaço físico e instalações, incluindo banheiro, barracas de alvenaria e galpões, fica a cargo da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

§2º - A administração e a responsabilidade de autorização do refeitório e auditório fica a cargo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - interino

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

PORTARIA Nº 205 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02653/2022,

R E S O L V E

Revogar os efeitos da Portaria nº 115 de 24 de fevereiro de 2022, que nomeou **DEONEL FELIX MANDU IZAQUE**, para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, com validade a contar de 24/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 206 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 11/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 008805/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

LICIA MARA DE SOUZA SALES

Enfermeira
Referência X

Salário mensal: R\$ 2.086,85 (dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito